



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º

**1017**

EMENTA: - "DOAÇÃO DE SEPULTURA PERPÉTUA"

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO: -

Artigo 1º: - Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, gratuitamente, sepultura perpétua, no cemitério Bom Jardim, aos restos mortais de Hermelindo Pereira Vaz, falecido quando no exercício de suas atribuições nesta Prefeitura, em 03 de fevereiro de 1964.

§ 1º: - A sepultura que se refere este artigo é a de nº 155, da aléa 25.

§ 2º: - As providências necessárias, no sentido de que seja fornecido à família do extinto todos os documentos que comprovam a efetivação dessa doação, serão tomadas e custeadas pela Municipalidade.

Artigo 2º: - Esta Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 1960

*Sávio de Almeida Gama*

Sávio de Almeida Gama

Prefeito

